

AVISO
HORÁRIO Nº25
Contratação de Escola
Ano Letivo 2015/2016

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de serviço docente, para o Agrupamento de Escolas de D. Manuel de Faria e Sousa.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Anual
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa – Felgueiras
Caraterização das funções	O estipulado no Estatuto da Carreira Docente (ECD)
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o(s) grupo(s) de recrutamento(s) (previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro) a que respeita(m) o(s) horário(s) a concurso.*
Crítérios de Seleção	Avaliação curricular: Avaliação de Desempenho: 30 pontos Experiência Profissional: 50 pontos Licenciatura Ciências Religiosas: 20 pontos

Horários a concurso

Grupo de recrutamento	Horas a concurso	Duração
290	5	Anual

Nota: Os horários a concurso podem ser ocupados por efeitos da colocação de docentes de carreira resultante do concurso de mobilidade interna e/ou reserva de recrutamento.

Os portefólios deverão ser enviados para: manueldefariaesousa@gmail.com

Felgueiras, 23 de Outubro de 2015

O Diretor


(António Carvalho de Sousa)



* Esgotada a possibilidade de colocação de docente profissionalizado é aplicado o estabelecido no n.º 10 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.